



DECRETO Nº 1693/18 de 11 de Dezembro de 2018

EMENTA: Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento de 2018, com recursos oriundos de anulação de dotações e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado da Pernambuco, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts 42 e 43, e devidamente autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 608, de 23 de Outubro de 2017 .

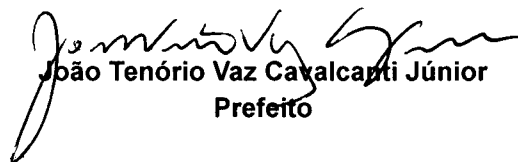
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, o crédito adicional suplementar no valor R\$ 453.500,00 destinado ao reforço das dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art 1º ficam anuladas em igual importância, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no mesmo Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2018.


João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior
Prefeito

Anexo Único - Decreto nº 1693/18

06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

06.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

(396) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.073-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 57.500,00

Total da Unidade: 57.500,00

08 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E RECUR. HÍDRICOS

08.01 - DEPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

(403) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-0013 - Material de Consumo 25.000,00

Total da Unidade: 25.000,00

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

(14) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.084-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Total da Unidade: 5.000,00

11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(55) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.121-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

(59) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.121-0009 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 2.000,00

(59) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.121-0009 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1.000,00

(65) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.065-0009 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

(65) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.065-0009 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

(65) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.065-0009 - Equipamentos e Material Permanente 40.000,00

(82) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-0018 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 3.000,00

Total da Unidade: 80.000,00

50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

50.02 - FUNDEB - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica

(266) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-0005 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 286.000,00

Total da Unidade: 286.000,00

Total Suplementação: 453.500,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.02 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

(518) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.001-0013 - Reserva de CONTINGÊNCIA 66.000,00

Total da Unidade: 66.000,00

06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

06.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

(337) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0013 - Material de Consumo 2.500,00

(344) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.039-0013 - Obras e Instalações 9.000,00

(345) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.039-0028 - Obras e Instalações 4.000,00

(350) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.038-0028 - Obras e Instalações 5.000,00

Total da Unidade: 20.500,00

06.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

(352) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-0020 - Obras e Instalações 6.000,00

(357) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-0028 - Obras e Instalações 11.000,00

Anexo Único - Decreto nº 1693/18

06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

06.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

(361) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.031-0013 - Obras e Instalações	4.500,00
(365) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-0013 - Material de Consumo	2.500,00
(373) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
(374) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0013 - Obras e Instalações	9.000,00
(375) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0028 - Obras e Instalações	9.000,00
(377) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.032-0028 - Obras e Instalações	9.000,00
(380) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
(382) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.033-0028 - Obras e Instalações	14.000,00
(384) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.034-0028 - Obras e Instalações	14.000,00
(385) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.071-0013 - Material de Consumo	4.500,00
(386) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.071-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
(393) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.037-0013 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00

Total da Unidade: 106.000,00

08 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E RECUR. HÍDRICOS

08.01 - DEPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

(413) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.042-0028 - Obras e Instalações	7.000,00
--	----------

Total da Unidade: 7.000,00

11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(167) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.150-0016 - Material de Consumo	5.000,00
--	----------

Total da Unidade: 5.000,00

11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(17) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.117-0018 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(62) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.121-0018 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
(63) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.068-0009 - Obras e Instalações	2.000,00
(63) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.068-0009 - Obras e Instalações	40.000,00
(81) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-0009 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	2.000,00
(100) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-0018 - Obras e Instalações	30.000,00
(193) 3.1.72.39.00.00.00.00.2.142-0018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

Total da Unidade: 80.000,00

50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

50.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

(131) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.059-0023 - Material de Consumo	55.000,00
(167) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0021 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(180) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0021 - Material de Consumo	30.000,00
(186) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0026 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(521) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00

Total da Unidade: 140.000,00

50.02 - FUNDEB - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica

(299) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-0005 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
--	-----------

Anexo Único - Decreto nº 1693/18

50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

50.02 - FUNDEB - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica

(318) 3.1.90.11.00.00.00.2.048-0005 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

15.000,00

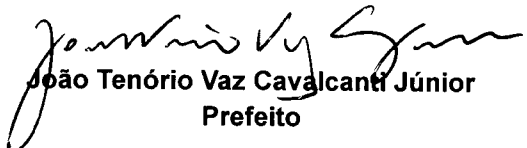
Total da Unidade:

29.000,00

Total Anulação:

453.500,00

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2018.


João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior
Prefeito